



Rubrica

Fls.

Classificação: P.A. Nº

**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 324/2020-SESE03-RPP
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 324/2020-SESE03-RPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 90.990/2019

CONVENIENTES: Município de Guarulhos e ONG Instituto Cultural Olhando Por Nós - ICON

Os partícipes acima, neste ato representados, respectivamente, pelo **Secretário de Educação, Alex Viterale de Sousa**, e pelo (a) **Sr(a). Erica Santos de Oliveira**, devidamente qualificados no Processo Administrativo citado, promovem o presente.

FINALIDADE DO TERMO DE ADITAMENTO: “Atualização na quantidade de alunos na demanda a ser atendida em maternal e berçário I e/ou II, no exercício de 2022”.

OBJETO: “A colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade “Educação Básica / Educação Infantil - Creche”, na Unidade sito a Rua João Camara, 124 – Jardim Lenize – Guarulhos / SP - CNPJ 28.771.083/0002-12.”

Atendimento de educandos na Modalidade Educação Básica / Educação Infantil - Creche, totalizando 129 vagas, sendo 71 vagas de berçário I e/ou II e 58 vagas de maternal.

Art 1º - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:
(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS UNIDADES ESCOLARES

(...)

3.9. VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO: R\$ 8.415,62 (oito mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e dois centavos) + **VALOR DO IPTU** R\$ 184,27 (cento e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos) - (em PARCELAS).

3.10. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL: R\$ 402.905,68 (quatrocentos e dois mil, novecentos e cinco reais e sessenta e oito centavos).

3.11. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL (Liberado em MAIO E SETEMBRO – conforme art. 29, parágrafo 2º da Portaria nº 63/2021-SE - com acréscimo de 50% do valor correspondente a 01 mês): R\$ 453.268,89 (quatrocentos e cinquenta e tres mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), sendo o contido dentro deste valor: **R\$ 402.905,68** (quatrocentos e dois mil, novecentos e cinco reais e sessenta e oito centavos) – correspondente ao subsídio para manutenção da unidade escolar e **R\$ 50.363,21** (cinquenta mil, trezentos e sessenta e tres reais e vinte e um centavos), assim distribuídos: **20%** para aquisição de bens permanentes correspondente a **R\$ 10.072,64** (dez mil, setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) e a diferença correspondente a **R\$ 40.290,57** (quarenta mil, duzentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos) para demais despesas, conforme quadro abaixo:

	2021		2022	
Repasse	Abril	Outubro	MAIO	SETEMBRO
Permanente	R\$8.642,51	R\$8.642,51	R\$10.072,64	R\$10.072,64
Consumo	R\$34.570,02	R\$34.570,02	R\$40.290,57	R\$40.290,57

	2023		2024	
Repasse	MAIO	SETEMBRO	MAIO	SETEMBRO
Permanente	R\$10.072,64	R\$10.072,64	R\$10.072,64	R\$10.072,64
Consumo	R\$40.290,57	R\$40.290,57	R\$40.290,57	R\$40.290,57

Erica



Rubrica

Fls.

Classificação: P.A. Nº

3.12. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 5.887.421,82 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos).

Art 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas

Guarulhos, em 27 de dezembro de 2021.

Alex Viterale de Sousa
Secretário de Educação

Erica Santos
Erica Santos de Oliveira
PRESIDENTE
RG.: 52.967.836-6
CPF.:475.180.848-64